

Câmara

Mricipal de

Folha n.o 69 co proc.

No 29 co proc.

Suncionario attache

PARECER 0944/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI № 293/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa estender a gratificação de produtividade de que trata o Decreto nº 24.170/87 aos servidores estáveis e contratados na função de agente vistor.

O projeto esbarra no art. 37, \$2º, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, que reservam ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei sobre a matéria.

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 45/8/9 Y

funtaine)

MELATOR

dt-7-mepc